



EDITAL N°3, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (resolução COPP N° 301 de 20 de Dezembro de 2017), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital para credenciamento de docentes Colaboradores, conforme as orientações dispostas neste edital.

Art.1°. O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Administração, em funcionamento na Escola de Administração e Negócios, no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art.2°. As atividades de um de um Professor Colaborador são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Administração – Cursos de Mestrado e Doutorado, devendo-se cumprir os seguintes requisitos:

I – comprovação de título de doutor em Administração ou em áreas afins na data da inscrição;

II –comprovação de pontuação, no último quadriênio, de, no mínimo, 100 pontos em publicações de periódicos científicos *Qualis* da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou em livros avaliados pela Área, sendo contada apenas uma publicação em estrato B4 e B5 e devendo apresentar, pelo menos, uma publicação em estrato B2;

III – comprovação do desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES;

IV – comprovação de participação em projetos de pesquisa, aprovado por agências oficiais de fomento à pesquisa;

V – comprovação de vínculo docente com a UFMS.

Parágrafo único. O PPGAD não destinará recurso financeiro ao deslocamento dos professores colaboradores de outro Campus da UFMS.

Art. 3º . São oferecidas 02 (duas) vagas para professores atuarem como colaboradores dentro do Programa de Pós-Graduação em Administração, respeitando as áreas temáticas de atuação que, atualmente, são prioritárias para o PPGAD:

a) políticas públicas na sustentabilidade socioambiental (linha de pesquisa agronegócio e seus aspectos socioambientais);

b) gestão da inovação nas organizações (linha de pesquisa competitividade no agronegócio).

Art. 4º. Para participar do processo seletivo o docente deverá apresentar, além do solicitado no art 2º, os itens abaixo:

I – cópia do currículo Lattes atualizado; projeto de pesquisa, desenvolvido em uma das áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGAD, devendo conter até 20 páginas com introdução, revisão de literatura, métodos que serão adotados, resultados previstos, cronograma de trabalho e referências bibliográficas utilizadas;

II – memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o curriculum e apresentando um planejamento futuro na área temática escolhida para atuar no PPGAD, além das suas expectativas no tocante ao ensino, pesquisa e orientações.

III – comprovação de aderência do projeto de pesquisa proposto, memorial descritivo e produção científica ao Programa, em termos de área de concentração e linhas de pesquisa;

IV – comprovação das atividades de pesquisa e docência dos últimos cinco anos;

Art. 5º A pontuação do candidato será calculada com base na análise do currículo Lattes, observando-se critérios de avaliação propostos pela área de administração, ciências contábeis e turismo da CAPES (30% peso), do Projeto de Pesquisa com estrutura definida neste edital e respeitando as áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGAD (30% peso), além da Entrevista com a comissão de seleção que utilizará o projeto de pesquisa e o memorial enviados pelo candidato para sua arguição (40 % peso).

Art. 6º. A permanência no Programa de Pós-Graduação como Professor Colaborador ficará condicionada aos critérios estabelecidos pelo Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração.

Art. 7º. O processo de credenciamento dos Professores Colaboradores será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por dois professores do Programa, além do coordenador.

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	25/06/2018
Apresentação de Proposta de Credenciamento via SEI com todos os documentos	03/08/2018 até 17/08/2018
Análise das Propostas pela Comissão	28/08/2018 a 06/09/2018
Apresentação e Arguição do Memorial Descritivo	10/09/2018
Início das Atividades no PPGAD	1º Semestre de 2019

Art. 9º. A inscrição será realizada com o envio dos documentos, referenciados no art. 2º e 4º, e respeitando o cronograma do art.8º, via processo no sistema SEI para o perfil PPGAD/COLABORADOR.

Art. 10º. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até às 18h do dia 21/08/2018 no endereço www.posgraduacao.ufms.br. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 23/08/2018, conforme formulário disponível em www.posgraduacao.ufms.br. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgad.propp@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado até as 18h no dia 27/08/2018 no Portal de Pós-Graduação.

Art. 11º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão instituída para esta finalidade.

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

THELMA LUCHESE CHEUNG



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/06/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572697** e o código CRC **737709E6**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025111/2018-01

SEI nº 0572697